



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
24/05/2024 - Nº 153- Ano IV

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Págs. 03

Atos do Legislativo:
Matérias Lidas e Votadas
Pág. 04

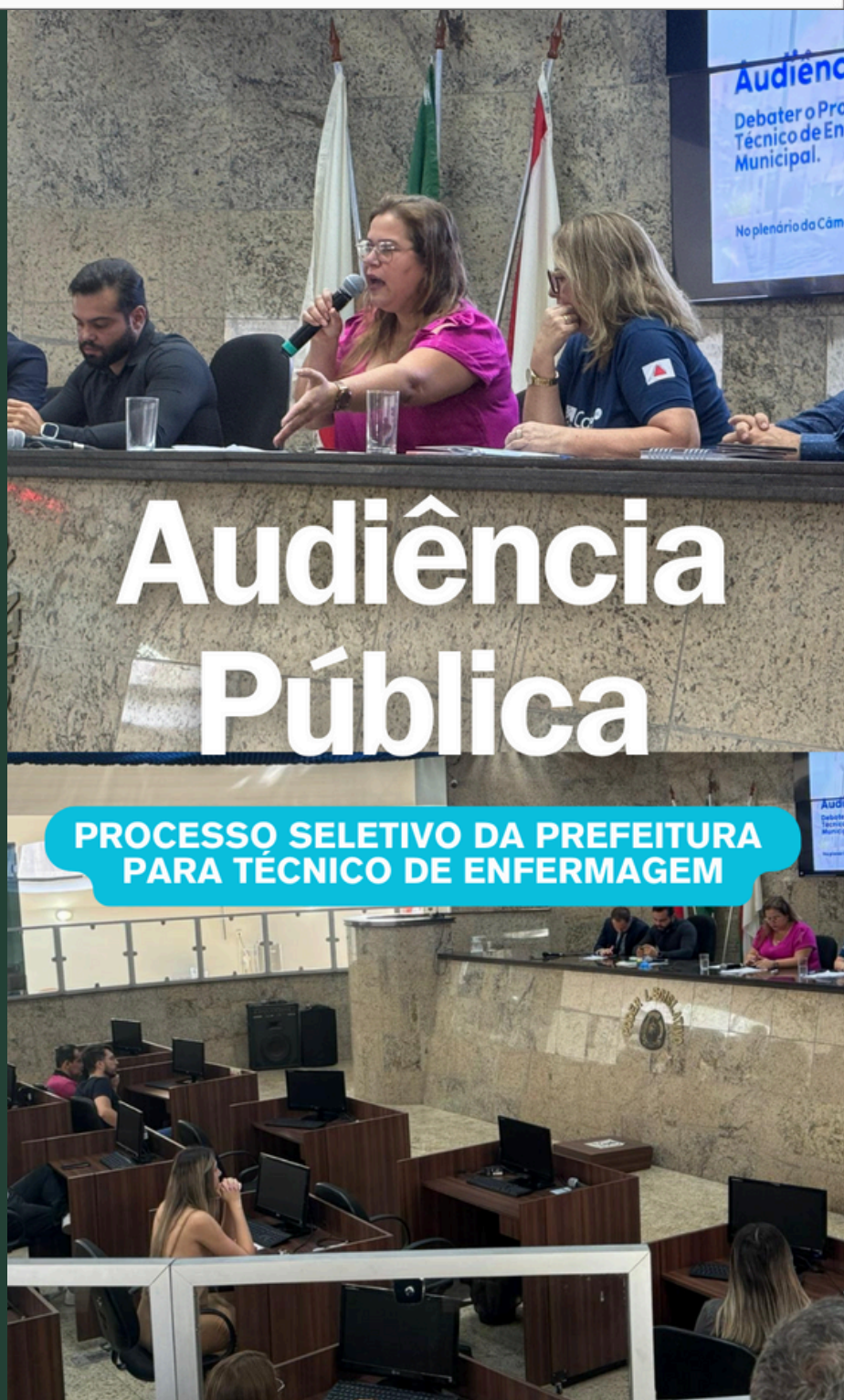
Atos do Legislativo:
Aviso de Contratação
Pág. 05 e 06

Atos do Legislativo:
Termo Aditivo
Págs. 07

Atos do Legislativo:
Termo de Ratificação
Págs. 08

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Audiência Pública

**PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA
PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 21 de maio de 2024

- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memorial descritivo da Rua E, na comunidade rural de Campos.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memorial descritivo das ruas ainda não nomeadas nas comunidades do Brejo Alegre e Vista Alegre.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o cronograma da obra de construção da escola no Bairro Jadir Marinho.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre o motivo das constantes interrupções no fornecimento de água no Vale dos Pequis.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a falta de coleta de esgoto, posto de saúde, rotas de ônibus e até mesmo água no Vale dos Pequis.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando relatórios detalhados das cirurgias obstétricas/cesárias realizadas com recurso público no Hospital Manoel Gonçalves.
- Pedido de Informações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, sobre as causas da mortandade dos peixes verificada no dia 17 de Maio e 2024, na ponte sobre o Rio São João próxima à Av. Jove Soares.
- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - manutenção nas Ruas A e B, na comunidade rural de Brejo Alegre;
 - fiscalização visando a efetiva manutenção e limpeza dos lotes do bairro Tropical;
 - capina e limpeza das vias da Comunidade de Lopes, principalmente da Rua Maria Geralda Tutuca;
 - manutenção na Estrada Rural “Juca do Ziquinha”;
 - manutenção em todas as vias, inclusive na Rua “Um”, na comunidade rural do Retiro dos Farias;
- Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
 - colocação de quebra-molas, na Rua Jair Ribeiro Pacheco no Bairro Centenário II;
- Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - melhorias na Rua Marieta Madalena de Mattos, principalmente em frente ao número 74, bairro Leonane;
 - limpeza, capina e tapa-buracos das Ruas do Bairro Vitória;
 - instalação do sistema móvel de captação de resíduos sólidos conhecido como “bueiro inteligente”;
- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - asfaltamento da rua Senocrit Nogueira, bairro das Graças;
 - asfaltamento da rua Confrade João Viana, bairro Veredas;
 - aterro na av dr. Miguel Augusto Gonçalves, em frente ao nº152, bairro das Graças;
- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - manutenção de calçamento na Rua B da comunidade de Brejo Alegre;

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2024

Autor: Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade civil Sete Guardas de Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2024

Autor: Prefeito

Abre crédito especial no orçamento vigente para atender as despesas decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da
Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção do PABX, tarifador, Sistema CFTV, cabeamentos, instalação de pontos de rede lógica, ramais telefônicos, pontos elétricos e pontos de câmera para esta Casa Legislativa, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da
Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de 1 (uma) Central PABX, em atendimento as necessidades desta Casa ds Leis, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.768/0001-38, com sede na Rua Gen. Ephigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro: Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-500, neste ato representada pelo Senhor Hamilton Fernandes Alves, inscrito no CPF sob nº 541.813.056-00, portador do RG: M-3.492.257, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023, passando este a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na classificação orçamentária elemento 33.90.37.00.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 14 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/CONTRATANTE
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaúnense


CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI/CONTRATADA
CNPJ: 10.813.768/0001-38
Hamilton Fernandes Alves - CPF: 541.813.056-00


Lílian Mara de Almeida
Gerente Institucional


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Sílvia José Vilaça
RG: MG 8.217.381



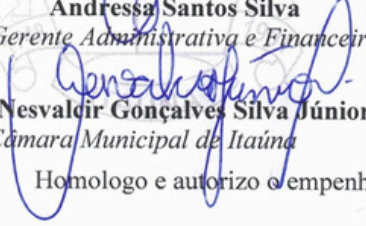
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº36 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000020/2024 PROCESSO Nº000023/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, **vencedora no valor de R\$ 16.984,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de placas de aço inox, destinadas às homenagens a serem entregues no evento de cidadania honorária, realizado por esta Casa Legislativa, no dia 21 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna.

Itaúna, 20 de maio de 2024.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira


Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho,



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Soares (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

